

lei do recenseamento eleitoral, que veio a culminar com a aprovação da Lei n.º 13/99, de 22 de Março; por despacho do subdirector-geral do STAPE, integrou o grupo de trabalho incumbido de dar cumprimento ao despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 10 de Março de 2006, que determinou a elaboração de um anteprojecto de proposta de lei que proceda à consolidação num só diploma, do procedimento eleitoral relativo a todos os actos eleitorais e referendários. Pelos despachos de 5 de Maio de 1998 e de 12 de Novembro de 1998 da, então, directora-geral do STAPE, foi designada para integrar, respectivamente, um subgrupo e um grupo de trabalho, ambos constituídos para análise da documentação destinada à constituição da base de dados do recenseamento eleitoral (BDRE). Elaboração de vários estudos, pareceres e informações no âmbito da apresentação de, também, várias propostas de alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março. Participação numa missão de assistência técnica de apoio ao recenseamento eleitoral na República de Moçambique, no âmbito da cooperação em matéria eleitoral (de 20 de Abril a 2 de Maio de 1999). Participação em acções de formação no âmbito da cooperação eleitoral, efectuadas no STAPE; colaboração activa no apoio que o STAPE assegura aquando da realização de actos eleitorais, a todos os intervenientes nos processos eleitorais, nas vertentes de esclarecimento jurídico e procedimental, bem como na concepção e elaboração de toda a documentação eleitoral editada pelo STAPE; colaboração na elaboração de inúmeros pareceres técnicos, acerca de projectos e propostas de diplomas legais, em matéria eleitoral, submetidos à apreciação daquele Secretariado técnico.; Participação na reunião do Grupo Ad Hoc Direitos Fundamentais e Cidadania (proposta de alteração da Directiva n.º 93/109/CE), realizada em Bruxelas em 13 de Abril de 2007;

1997-1992 — jurista no Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), onde desempenhou diversas actividades de conteúdo jurídico-administrativo e jurídico-contencioso: elaboração de respostas a recursos hierárquicos facultativos, dirigidos ao Ministro do Emprego e da Segurança Social e ou ao Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, requerendo a revogação de actos praticados; respostas a incidentes de suspensão da eficácia de actos administrativos; respostas a recursos principais de anulação de actos administrativos e, ainda, elaboração de alegações finais, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, da Lei de Processo dos Tribunais Administrativos e Fiscais; interposição de recursos jurisdicionais para o Supremo Tribunal Administrativo, relativamente a decisões proferidas pelos, então, diversos tribunais administrativos de círculo e, ainda, produção de alegações em recursos de igual natureza, interpostos pelas entidades beneficiárias dos apoios do FSE; elaboração de oposições a nomeações à penhora de créditos, supostamente existentes sobre o DAFSE, pelas entidades beneficiárias dos apoios do FSE e, representação daquele Departamento junto dos tribunais judiciais onde tais execuções corriam os seus termos, nas conferências previstas no Código de Processo Civil; deslocações à Polícia Judiciária, na qualidade de legal representante do DAFSE, com vista a prestar os esclarecimentos técnicos solicitados no âmbito dos processos de natureza criminal, em fase de inquérito, que naquela Polícia corriam os seus termos; Em Novembro de 1992, integrou a, então denominada *task force* Antigo Fundo, passando a exercer as suas funções na Direcção de Serviços de Auditoria Financeira de Entidades de Direito Público (DSAFEP), competindo-lhe proceder à análise dos processos administrativos que lhe eram confiados, nas suas vertentes jurídica e financeira, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, preparando os actos administrativos de certificação do Estado Português;

Agosto de 1992-Agosto de 1993 — realização e conclusão com aproveitamento do estágio na carreira de jurista do quadro de pessoal do DAFSE, tendo sido integrada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de jurista;

1989-1992 — em 11 de Novembro de 1989 inicia o exercício de funções de jurista, em regime de aquisição de serviços, equiparada a técnica superior de 2.ª classe, na Direcção de Serviços Jurídicos e de Controlo, do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), da Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 18 289/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao agente principal M/143107, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, Rui Manuel da Silva Martins, nascido em 30 de Novembro de 1971, filho de Américo Tavares Martins e

de Ernestina Simões da Silva Martins, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

14 de Setembro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Aviso (extracto) n.º 18 290/2007

Notifica-se o agente principal M/138982, Henrique Manuel Catarino de Almeida, da Polícia de Segurança Pública, de que, por despacho de 12 de Junho de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, lhe foi aplicada a pena de demissão.

14 de Setembro de 2007. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Mapa n.º 19/2007

Publica-se o mapa de subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2007, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

19 de Junho de 2007:

Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Santarém — € 113 276,78.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Jorge Manuel Pinto da Rocha*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 18 291/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edilma Coêlho da Silveira Xavier, natural de Recife, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 30 de Abril de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 292/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Pereira Batista, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Julho de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 293/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvia Regina Bordin da Conceição, natural de Mauá, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 2 de Dezembro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 294/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Soares Tavares, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 2 de Abril de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-